



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Núcleo de Seleção e Treinamento

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015

ANEXO II

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

SINTESE DOS DEVERES

Dar atendimento básico em clínica de adultos e crianças; realizar cirurgias de pequeno porte em postos de saúde da rede pública, sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde; dar atendimento em regimes de plantões, inclusive nos períodos diurno, noturno, fins e de semana e feriados; outras atribuições correlatas com a área de oftalmologia.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES

Participar em eventos especiais ligados à saúde propostos pela Secretaria Municipal da Saúde, inclusive atendimento em unidade móvel em ações comunitárias de saúde e outros programas especiais.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A) **Horário:** Conforme regulamento
- B) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados e domingos, bem como a prestação de serviços no interior do Município.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- A) **Instrução:** 3º Grau;
- B) **Habilitação Funcional:** Oftalmologista

RECRUTAMENTO: Na forma da Lei